

DELIBERAÇÃO Nº 023/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 22/02/2008, no município de Curitiba, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 3237, de 24 de Dezembro de 2007, que aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde;
- o Art. 6º da referida Portaria, estabelecendo que os Estados e municípios são responsáveis pelo financiamento dos insumos complementares destinados aos usuários insulino-dependentes, de que trata a Lei Federal nº 11.347 de 2006 e a Portaria GM/MS nº 2.583 de 10/10/2007, cabendo a cada esfera de gestão a aplicação de R\$ 0,30/hab/ano;
- deliberação CIB/PR de 19/02/1999, dispondo que os recursos correspondentes à parcela Federal dos municípios que aderissem ao Consórcio Paraná Saúde deveriam ser alocados no Fundo Estadual de Saúde e, os recursos, dos municípios que não aderissem ao Consórcio deveriam ser alocados nos respectivos Fundo Municipais de Saúde.

APROVA

1. a transferência dos recursos federais correspondentes aos municípios do Estado do Paraná conforme abaixo discriminado:

- Municípios Consorciados: do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, conforme relação constante do Anexo I;
- Municípios não Consorciados: do Fundo Nacional de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, conforme relação constante do Anexo II.

2. a aplicação dos recursos referentes aos insumos complementares destinados aos usuários insulino-dependentes, de que trata a Lei Federal nº 11.347 de 2006 e a Portaria GM/MS nº 2.583 de 10/10/2007, no valor de R\$ 0,30/hab/ano para cada esfera de gestão, conforme abaixo discriminado:

- Gestor Estadual, ficará responsável pela aquisição e distribuição aos municípios das Tiras Reagentes de medida de glicemia capilar (e glicosímetros);
- Gestor Municipal: ficarão responsáveis pela aquisição de Lancetas para punção digital e Seringas com Agulha para aplicação de insulina.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual

Antonio Carlos F. Nardi
Coordenador Municipal